



PORTARIA Nº 115/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

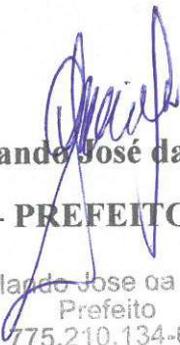
RESOLVE:

I – **CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DO CARGO DE DIRETORA DE ENSINO**, conforme Parecer Jurídico nº 012/2024, a servidora **ANDREA CRISTINA DA SILVA**, Diretora de Ensino, matrícula nº 1003, portadora da Cédula de Identidade nº 5.757.589 SSP/PE e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 034.901.264-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2024.


Orlando José da Silva

- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br